

**Nº 114 - DOU – 17/06/2024 - Seção 1 – p.131**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**GABINETE DA MINISTRA**

**PORTARIA GM/MS Nº 4.310, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Estabelece o território de abrangência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) da Central de Regulação das Urgências (CRU) de Piracicaba, no Estado de São Paulo.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.631, de 23 de outubro de 2023, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada referente ao reajuste dos valores de habilitação e qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados, Municípios e Distrito Federal;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Resolução CIB nº 119, de 12 de dezembro de 2023, publicada em 13 de dezembro de 2023, que trata da Regionalização do SAMU 192 de Piracicaba (SP); e

Considerando a proposta SAIPS nº 189258 e a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Urgência - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGURG/DAHU/SAES/MS, através de Parecer Técnico nº 384/2024, constante do processo SEI nº 25000.019271/2024-45, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o território de abrangência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) da Central de Regulação das Urgências (CRU) de Piracicaba do Estado de São Paulo, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NISIA TRINDADE LIMA**

**ANEXO**

| IBGE   | MUNICÍPIO  | DESCRIÇÃO | CNES    | POPULAÇÃO/HAB. |
|--------|------------|-----------|---------|----------------|
| 353870 | PIRACICABA | CRU       | 5075335 | 410.275        |
|        |            | USA       | 7048440 |                |
|        |            | USB       | 7048459 |                |
|        |            | USB       | 0422894 |                |
|        |            | USB       | 7050003 |                |
|        |            | USB       | 0420352 |                |

|        |                      |         |         |         |
|--------|----------------------|---------|---------|---------|
|        |                      | USB     | 7049811 |         |
|        |                      | USB     | 7049781 |         |
| 350060 | ÁGUAS DE SÃO PEDRO   | COBERTO |         | 3.588   |
| 351040 | CAPIVARI             | COBERTO |         | 56.973  |
| 351170 | CHARQUEADA           | COBERTO |         | 17.539  |
| 351490 | ELIAS FAUSTO         | COBERTO |         | 18.095  |
| 353090 | MOMBUCA              | COBERTO |         | 3.523   |
| 354210 | RAFARD               | COBERTO |         | 9.126   |
| 354400 | RIO DAS PEDRAS       | COBERTO |         | 36.233  |
| 354515 | SALTINHO             | COBERTO |         | 8.498   |
| 354700 | SANTA MARIA DA SERRA | COBERTO |         | 6.298   |
| 355040 | SÃO PEDRO            | COBERTO |         | 36.298  |
| TOTAL  |                      |         |         | 606.446 |